

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JOÃO MONLEVADE - CMDCA/JM

Criado pela Lei nº 1.007, de 28/12/1990. Alterada pelas Leis nº 1.376, de 07/07/1997 e nº 2.038, de 18/07/2.013

RESOLUÇÃO **№ 09/2022**

Aprova e homologa o Resultado Final de Análise e Avaliação dos Projetos conforme Edital de Chamamento Público 001/2022/CMDCA, objetivando o repasse de recursos alocados no FMIA/JM – "Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência de João Monlevade", conforme critérios editalícios.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Monlevade – CMDCA/JM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e pela Lei Municipal n. º1.007, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Lei 13.019/2014 e o decreto Municipal nº112/2018 que traçam os critérios para formalização de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil – OSC's;

Considerando a competência que o CMDCA/JM possui para gerir o Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência, alocando recursos para programas, projetos e serviços de entidades governamentais e não governamentais;

Considerando o Edital de Chamamento Público 001/2021/CMDCA/JM que dispõe sobre a seleção de Projetos de Organizações da Sociedade Civil registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Joao Monlevade — CMDCA/JM, para fins de concessão de recursos financeiros do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência de João Monlevade — FMIA/JM;

RESOLVE:

Art.1º - Fica homologado o Resultado Final da fase de Avaliação e Seleção dos Projetos propostos para o Edital 001/2022/CMDCA/JM realizada pela comissão designada através da Resolução 007/2022/CMDCA/JM, conforme Etapa 7 do Edital,

§ Único. Em reunião ordinária do dia 30/05/2022, a Plenária deliberou e aprovou por unanimidade, o Relatório Final da Comissão referente aos Projetos concorrentes ao Edital 001/2022.

Art.2º- Quadro demonstrativo das OSC's selecionadas de acordo com a ordem de classificação e pontuação:

	IDENTIFICAÇÃO	Pontuação	Projeto Concorrente	VALOR
1º	Rotary Club de João Monlevade	100	Projeto Barber's	R\$ 47.722,00
2º	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade	96,6	Garantindo Acessibilidade em uma Instituição Inclusiva	R\$ 52.036,49
3º	AABCC – Associação dos Amigos do Bairro Cruzeiro Celeste	92,16	Caminhando para o Futuro	R\$ 53.750,00
4º	Projeto Vida Nova	75,12	Garotada Feliz	R\$ 53.750,00
5º	AMAS- Associação Metodista de Assistência Social	71,75	Um Olhar para o Futuro	R\$ 53.750,00
			Valor total	R\$ 261.008,49

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 30 de maio 2022.

Dircinha da Conceição dos Santos de Vasconcelos Presidente CMDCA/JM